

PARECER Nº DE 2012

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Requerimento do Senado Federal nº 774, de 2012, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado Voto de Aplauso ao Presidente da República da Colômbia, Juan Manuel Santos, por sua disposição de promover um diálogo com as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) objetivando a conciliação nacional e a paz.*

RELATORA: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

I – RELATÓRIO

Essa Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento do Senado Federal nº 774, de 2012, que requer seja apresentado voto de aplauso ao Presidente da República da Colômbia, Juan Manuel Santos, por sua disposição de promover um diálogo com as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), objetivando a conciliação nacional e a paz.

O referido Requerimento, de autoria dos nobres Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro e Paulo Paim, fundamenta-se no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal e, conforme determina o seu §1º, foi distribuído a esse colegiado para que emita parecer.

Visa, o Requerimento em apreço, prestar homenagem ao presidente da vizinha República da Colômbia, por sua disposição de

promover diálogo e negociações com as Farc, no intuito de se iniciar um processo de conciliação nacional que possa promover a paz naquele país.

Segundo explica a Justificação, a luta armada na Colômbia surgiu em 1948, dilacerando a sociedade daquela nação ao opor, de um lado, dois grupos de esquerda – as Farc e o Exército de Libertação Nacional – ELN – e do outro o Exército colombiano e os chamados “paramilitares”, organização de extrema direita responsável por grande número de atos violentos no país.

A Justificação dá conta de que somente nos últimos vinte anos morreram mais de setenta mil pessoas como consequência das hostilidades, em sua maioria civis desarmados. Foram dizimados, entre estes, sindicalistas (mais de dois mil e quinhentos, nos últimos dez anos), advogados (duzentos e setenta e oito, entre 1979 e 1991) e estudantes universitários (mais de trinta, entre 2001 e 2008). Ademais, quatro candidatos à presidência da Colômbia foram assassinados, alguns em plena campanha eleitoral.

A linha dura contra as Farc adotada pelo governo de Álvaro Uribe, antecessor de Juan Manuel Santos, com o apoio do governo dos Estados Unidos da América, não foi capaz de superar o conflito, embora tenha logrado reduzir a capacidade militar do grupo guerrilheiro.

Em sua Justificação, os autores salientam que

(...) o Brasil tem interesse estratégico no arrefecimento da tensão naquele país. Além dos laços de amizade que unem Brasil e Colômbia, deve ser considerado o fato de que temos grande fronteira com esse vizinho. Destaque-se que tal fronteira é extremamente porosa e escassamente povoada, o que permitiria fáceis e numerosas infiltrações em território nacional, caso os conflitos na Colômbia se agravem. É preciso levar em consideração, ainda, as ramificações do narcotráfico colombiano dentro das fronteiras brasileiras, que tanto contribuem para o aumento da nossa violência urbana.

Cita, ademais, o momento auspicioso que vive a América do Sul, com progresso econômico e social sustentável, apesar da crise a assolar as economias mais desenvolvidas.

E, finalmente, refere-se ao conflito interno colombiano como uma “anomalia regional”.

II - ANÁLISE

O art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal dispõe que o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, ou congratulações só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

O anúncio realizado pelo novo presidente colombiano, de que há “conversações preliminares” com as Farc com vistas a se iniciar um processo de paz, repercutiu amplamente na imprensa internacional, e trouxe esperança a milhares de colombianos que há décadas vêm enfrentando uma verdadeira guerra civil em seu país.

Conforme declarou o chanceler Antônio Patriota por ocasião de recente visita à Colômbia as negociações em curso consolidam a imagem da América do Sul como zona de paz e demonstram que nossas sociedades rechaçam a violência de onde quer que venha.

Ademais, do ponto de vista de nossa segurança nacional, ao Brasil interessa sobremaneira a pacificação do território contíguo à ampla fronteira que temos com a Colômbia, pelos motivos já bem explanados pelos autores da proposição em sua Justificação.

Por fim, registre-se que a proposição está em perfeita consonância com as diretrizes da política externa brasileira e com os princípios constitucionais da República Federativa do Brasil, que privilegiam a paz e a integração da América Latina.

É, portanto, louvável e oportuna a iniciativa dos nobres Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro e Paulo Paim, ao requererem voto de aplauso ao Presidente da República da Colômbia por sua disposição

de promover um diálogo com as Farc, objetivando a conciliação nacional e a paz.

III - VOTO

Por todo o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Requerimento do Senado Federal nº 774, de 2012.

Sala das Comissões,

,Presidente

,Relator